CESMAC
FACULDADE DO AGRESTE

NÚCLEO DE APOIO À EXTENSÃO – NAE - EDITAL DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA 2023

Guia Rápido de Leitura e Acessibilidade

Este documento apresenta a reorganização do **Edital de Extensão Comunitária 2023** da Faculdade Cesmac do Agreste em formato de acessibilidade digital e linguagem simples, em observância à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

Pontos Principais do Edital

- **O que é este Edital?** Seleção de projetos de extensão comunitária da Faculdade Cesmac do Agreste para o ano de 2023.
- **Quem organiza?** Núcleo de Apoio à Extensão (NAE) da Faculdade Cesmac do Agreste.
- **Prazo limite para inscrição:** Até 17 de março de 2023.
- **Quem se inscreve?** Exclusivamente o professor orientador/coordenador do projeto.
- **Onde se inscrever?** No sistema SIC-WEB (http://sistemas.cesmac.edu.br/sic-web/).
- **Financiamento:** Não há bolsas ou financiamento (participação exclusivamente voluntária).
- **Certificação:** Até 80 horas de extensão após o envio do relatório final comprovado.
- **Resultado:** Previsto para 30 de março de 2023 no site da faculdade.
- **Contatos:** E-mail do NAE (nae@cesmac.edu.br) e Suporte TI (suporte@cesmac.edu.br).

Acesse a Suíte VLibras para tradução em libras de conteúdos virtuais:

1. Apresentação e Objetivos do Edital

A Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste torna público o presente Edital Interno com as normas do processo seletivo para projetos de extensão comunitária a serem executados em 2023.

Objetivos dos Projetos:

Seleção de Propostas: Selecionar projetos na modalidade presencial. Em caso de decretos sanitários ou suspensão de atividades presenciais, as ações poderão ser realizadas remotamente seguindo orientações institucionais.

Biossegurança: Cumprir rigorosamente os protocolos de saúde recomendados pela instituição e pela Comissão de Biossegurança.

Integração com a Sociedade: Promover a realização de atividades interdisciplinares, educativo-políticas, culturais, científicas e tecnológicas entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

Formação Profissional e Cidadã: Estimular docentes a engajar alunos de graduação em práticas de extensão, fortalecendo a formação acadêmica e cidadã.

Troca de Saberes: Favorecer o diálogo, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e o desenvolvimento de habilidades discentes para responder a demandas da sociedade.

2. Requisitos de Elegibilidade

Requisitos para Professores (Proponentes / Orientadores)

- **Vínculo:** Estar vinculado ao quadro ativo de docentes da Faculdade Cesmac do Agreste.
- **Titulação Mínima:** Possuir título de Especialista, Mestre ou Doutor.
- **Limite de Submissão:** Submeter no máximo 2 (dois) projetos como orientador neste edital.
- **Currículo Lattes:** Manter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- **Papel no Projeto:** Atuar como coordenador e orientador dos estudantes extensionistas.

Requisitos para Estudantes Extensionistas

- **Matrícula Ativa:** Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Cesmac.
- **Situação Regular:** Não possuir pendências administrativas ou financeiras junto ao Cesmac.
- **Período Mínimo:** Estar cursando no mínimo o 2º período em 2023 e já ter concluído pelo menos 1 período letivo integral.
- **Alunos Concluintes:** Não ser concluinte (formando) no 1º semestre de 2023.
- **Limite de Projetos:** Participar de até 2 (dois) projetos neste edital.

3. Áreas Temáticas

Os projetos devem estar inseridos em uma das áreas temáticas abaixo:

Nº	Área Temática	Temas Abrangidos
01	**Comunicação**	Mídia digital, lives, webinars, comunicação escrita e eletrônica, produção de material educativo.
02	**Cultura**	Desenvolvimento cultural, memória, patrimônio, folclore, artes plásticas, fotografia, cinema, vídeo, música e dança.
03	**Saúde**	Promoção da saúde, atenção a grupos especiais, crianças, adolescentes, idosos, saúde no trabalho, endemias, saúde da família e populações vulneráveis.
04	**Educação**	Educação básica, educação superior, educação indígena e quilombola, incentivo à leitura e esporte.
05	**Direitos Humanos e Justiça**	Direitos Humanos e Justiça em todas as modalidades.
06	**Tecnologia e Produção**	Transferência de tecnologia, empreendedorismo, empresas juniores, inovação e tecnologias sociais.
07	**Meio Ambiente**	Preservação ambiental, desenvolvimento sustentável, educação e gestão ambiental.
08	**Trabalho**	Inclusão social, educação profissional, saúde e segurança no trabalho, combate ao trabalho infantil e turismo.

4. Cronograma e Passo a Passo para Inscrição

Cronograma Resumido

- **Inscrições:** Até o dia **17 de março de 2023**.
- **Resultado:** Previsto para **30 de março de 2023**.
- **Vigência do Edital:** Da data de publicação até o encerramento do 2º semestre letivo de 2023.

Passo a Passo de Inscrição (para o Professor Orientador)

1. **Acessar o Sistema:** Entrar no sistema de cadastro de projetos (sic-web) pelo endereço: http://sistemas.cesmac.edu.br/sic-web/.
 - *Solicitação de Senha:* Se não possuir acesso, o professor deve enviar e-mail para suporte@cesmac.edu.br solicitando a senha.
2. **Obter o Modelo de Projeto:** Baixar a ficha modelo no site da faculdade (http://agreste.cesmac.edu.br/ na seção Extensão > Documentos > Modelos).
3. **Cadastrar Integrantes:** Preencher o nome completo e e-mail de todos os alunos e professores participantes.
4. **Anexar o Projeto:** Submeter a proposta nomeando o arquivo como INSCRIÇÃO EXTENSÃO COMUNITÁRIA 2023.

5. Regras de Execução, Biossegurança e Pesquisa

Orientações de Saúde e Biossegurança

- Os projetos devem ser presenciais, respeitando os Decretos Governamentais sobre a Covid-19.
- Devem ser observadas as normas de capacidade de lotação, uso de máscaras (quando obrigatório) e distanciamento social.
- Caso ocorram mudanças nas regras de saúde, o NAE enviará orientações por notas, informativos ou e-mail.

Projetos com Ações de Pesquisa (Comitês de Ética)

- Caso o projeto inclua pesquisa, as ações devem ser submetidas ao CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) ou CEUA (Comitê de Ética no Uso de Animais).
- O parecer de aprovação do comitê de ética deve ser enviado para o e-mail nae@cesmac.edu.br.

6. Recursos Financeiros e Certificação

Caráter Voluntário

- Este edital **não prevê pagamento de bolsas** nem recursos financeiros de custeio por parte do Cesmac.
- Toda a participação de professores e alunos é de caráter estritamente voluntário.

Certificados de Extensão

- Os participantes aprovados que cumprirem as atividades e entregarem o relatório final receberão **Certificado de Extensão Comunitária de até 80 (oitenta) horas**.
- O relatório final deve conter a comprovação com evidências das atividades realizadas.

7. Deveres e Compromissos dos Participantes

Compromissos do Professor Orientador

1. Coordenar as atividades do projeto e orientar diretamente os alunos participantes.
2. Apoiar os estudantes na elaboração do relatório final e enviá-lo no prazo estabelecido pelo NAE ao término do 2º semestre.
3. Utilizar obrigatoriamente a logomarca do Cesmac e o selo oficial da Extensão Comunitária (disponíveis no site).
4. Informar qualquer alteração no projeto enviando e-mail para nae@cesmac.edu.br.
5. Manter o currículo Lattes (CNPq) atualizado.
6. Enviar o relatório final pelo sistema sic-web com o registro das ações, datas e descrições.
7. Em caso de publicação científica (artigos ou capítulos), seguir o modelo da plataforma escolhida (a instituição não assume custos financeiros de publicação).

Compromissos do Aluno Extensionista

1. Seguir rigorosamente todas as regras deste edital.
2. Manter a matrícula ativa e a adimplência financeira e administrativa junto ao Cesmac.
3. Realizar as atividades planejadas sob a orientação do professor responsável.

4. Inserir a logomarca e o selo da Extensão Cesmac em publicações ou divulgações virtuais.
5. Registrar as ações por fotos ou capturas de tela (*prints*) para organizar o relatório junto ao professor.
6. Respeitar as orientações da Comissão de Biossegurança e órgãos de saúde.

8. Resultados, Apresentação Final e Disposições Finais

Divulgação do Resultado

- A publicação dos projetos aprovados está prevista para o dia **30 de março de 2023** no site da faculdade (http://agreste.cesmac.edu.br/extensao).

Apresentação na Semana de Extensão

- Ao final do projeto, a equipe deverá apresentar as ações na **Semana de Extensão** (presencial ou remota).
- Os trabalhos apresentados poderão ser publicados em Anais de Eventos.

Disposições Gerais

- A Direção da Faculdade Cesmac do Agreste reserva-se o direito de anular ou revogar o edital a qualquer momento.
- Qualquer alteração na execução da proposta aprovada deve ser solicitada formalmente ao NAE com justificativa.
- Casos omissos serão decididos pelo NAE após ouvir as Coordenações de Curso, sem possibilidade de recurso.
- O edital entra em vigor na data de sua publicação. **Assinatura do Edital**: Profrª. Dra. Priscila Vieira do Nascimento (Diretora)

Arapiraca, 08 de fevereiro de 2023.

Dra. Priscila Vieira do Nascimento

Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste